

LE I-Nº 642

"DISPÕE SOBRE NOMENCLATURA DE RUA"

X
Dist. Cabrito

A. Camara Municipal de Guariba,

em Sessão realizada no dia 07
de Junho de 1974, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, promulgo a
seguinte.

LEI

Artigo 1º Fica transferida a nomenclatura Giacomo Piza
a Rua existente entre as avenidas Antônio Albino e Ma-
thens Corrêa, paralela com as Ruas Bento Carlos Botelho do
Amaral e José Weissalli.

Artigo 2º A até então Rua Giacomo Piza ficará sem deno-
minação, enquanto não forem tomadas outras provi-
dências.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Guariba, 24 de Junho de 1974

Francisco Antonio Louzada
FRANCISCO ANTONIO LOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrada e Publicada nesta Secretaria na mesma data.

Francisco Nazareno Louzada
FRANCISCO NAZARENO LOUZADA
SECRETARIO